

**Boletim de Serviço
Extraordinário**

Nº 216, 10 de outubro de 2018.

**Hospital
Universitário
Maria Aparecida
Pedrossian**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN**

Avenida Senador Filinto Muller, 355
Cidade Universitária Vila Ipiranga/ CEP: 79080-190 | Campo Grande-MS |
Telefone: (67) 3345-3000 | Site: www.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA
Superintendente do HUMAP

DARIO CÉSAR BRUM ARGUELLO
Gerente Administrativo

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG
Gerente de Atenção à Saúde

MARIA DE FÁTIMA MEINBERG CHEADE
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

Superintendência.....	04
Portarias.....	06
Portaria n. 297 de 09 de outubro de 2018.....	06
Portaria n. 298 de 10 de outubro de 2018.....	06
Portaria n. 299 de 10 de outubro de 2018.....	12
Retificação da Portaria n. 288	13
Retificação da Portaria n. 12 da Divisão de Gestão de Pessoas	14

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 297, DE 09 OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando Despacho SEI GA/HUMAP-UFMS 0360166, referente ao Processo SEI nº 23538.013712/2018-63, resolve:

Art 1º Designar os profissionais relacionados abaixo para compor a comissão para estudos preliminares e gerenciamento de riscos para aquisição de cortinas divisórias hospitalares para o CTI Adulto e CTI Pediátrico, referentes ao processo supracitado:

Diego Moraes de Oliveira	SIAPE 1244080
Túlio Antunes Pinto Coelho	SIAPE 2348290
Aparecida Batista de Sousa	SIAPE 2213355
Thaís Mendes Gonçalves	SIAPE 2259399

Art 2º A Comissão será presidida por Diego Moraes de Oliveira, e nas suas faltas e impedimentos por Túlio Antunes Pinto Coelho;

Art. 3º O prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos será de 30 dias, prorrogável por igual período;

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 298, DE 10 OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando Despacho SEI GA/HUMAP-UFMS 0363209, referente ao Processo SEI nº 23538.013744/2018-69, resolve:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Comissão de Inventário para verificação dos valores e quantidade contabilizados como estoques, a existência física dos produtos e verificação da confiabilidade dos controles e métodos de armazenagem e movimentação dos insumos estocados na(s) **Unidade de Almoxarifado, Unidade de Produtos para a Saúde, Unidade de Abastecimento Farmacêutico e Setor de Infraestrutura Física**, utilizando como base a Norma Operacional DOF 01/2016, e de acordo com a Resolução CFC Nº 1.137/08 que aprova a NBC T 16.10 – avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em entidades do Setor Público e o Art. 106 da Lei 4.320/64.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte estrutura:

- I. Presidente;
- II. Coordenadores de Áreas;
- III. Equipes de Contagem;
- IV. Equipe de Fiscalização; e
- V. Equipe Multidisciplinar.

Art. 3º Designar os membros da referida Comissão, compondo-a com os seguintes colaboradores:

- I. Edeilson Silva Cruz – SIAPE nº 2254122 - **Presidente**
- II. Marcelo Gomes Soares – SIAPE nº 1458843 – **Coordenador de Área**
- III. Nathalie Araújo da Rocha Viegas – SIAPE nº 2275233 - **Coordenador de Área**
- IV. Nilson Issao Hijo – SIAPE nº 1976668 - **Coordenador de Área**
- V. Josué Alfredo – SIAPE nº 0432496 - **Coordenador de Área**
- VI. Tatiana Pires de Souza – SIAPE nº 2241510- **Coordenador de Área**
- VII. Maurício Laurentino da Silva – SIAPE: 3070383- **Equipe de Contagem**
- VIII. Lucas Dorneles Silva Miranda – SIAPE: 2262352 - **Equipe de Contagem**
- IX. Alessandra Rodrigues Bonfim – SIAPE: 2224515 - **Equipe de Contagem**
- X. Maria Arlene Ladislau – SIAPE: 11451569 - **Equipe de Contagem**
- XI. Icaro Santana Ortiz – SIAPE: 2275261 - **Equipe de Contagem**
- XII. Cecília Cantero Da Cunha – SIAPE: 2254036 - **Equipe de Contagem**

XIII. Jefferson Costa De Oliveira - técnico em farmácia– SIAPE: 2203961 - **Equipe de Contagem**

XIV. Aline Tiveron Marini- Farmacêutica - SIAPE - 2224542 - **Equipe de Contagem**

XV. Luis Carlos Campaner - SIAPE 2241432 - **Equipe de Contagem**

XVI. Rodrigo Ré Poppi - SIAPE: 2254219 - **Equipe de Contagem**

XVII. João Pedro Xavier - SIAPE: 1749820 - **Equipe de Contagem**

XVIII. Alberto Jungen Wider. Enfermeiro Ebserh- SIAPE-3032075 - **Equipe de Contagem**

XIX. Corinny Shintani- enfermeira Ebserh -SIAPE- 2254056 - **Equipe de Contagem**

XX. Mônia Alves Mendes de Souza - enfermeira Ebserh - SIAPE 1540604 - **Equipe de Contagem**

XXI. Flávia Rosana Rodrigues Siqueira - aux de enf. - RJU- SIAPE -1145205 - **Equipe de Contagem**

XXII. Hudson Marcos Alves Dias - SIAPE: 2340300 - **Equipe de Contagem**

XXIII. Elvis Felipe de Oliveira lopes Damasceno - SIAPE: 2232243 - **Equipe de Contagem**

XXIV. Marcio Andrei de Oliveira Santos - SIAPE: 1669279 - **Equipe de Contagem**

XXV. César Melo Garcia-Auxiliar de enfermagem - SIAPE-1435907 - **Equipe de Contagem**

XXVI. Samanta Lara da Silva Torres-Enfermeira - SIAPE-2241508 - **Equipe de Contagem**

XXVII. Dayane Ariely da Silva- Técnico de enfermagem - SIAPE-2241364 - **Equipe de Contagem**

XXVIII. Fabiana Keila Santan de Lima-Auxiliar de enfermagem - SIAPE-1204744 - **Equipe de Contagem**

XXIX. Aline Souza Rodrigues - nutricionista - SIAPE 1845654 - **Equipe de Contagem**

XXX. Laura Oliveira Pael- nutricionista - SIAPE 1439813 - **Equipe de Contagem**

XXXI. Sergio Amorim - Auxiliar Administrativo RJU – SIAPE: 433 618 -1 - **Equipe de Contagem**

XXXII. Pedro Maidana Cristaldo - Pedreiro RJU - Matrícula 432 539 -1 - **Equipe de Contagem**

- XXXIII. Wagner de Souza Fernandes SIAPE 2203719 - **Equipe de Contagem**
- XXXIV. Margath Rodrigues da Cruz SIAPE 2130907 - **Equipe de Contagem**
- XXXV. Maricelma Bitencourt Machado Martinez, SIAPE 2188766 - **Equipe de Contagem**
- XXXVI. Viviane Bezerra Vieira – SIAPE: 2363268 - **Equipe de Contagem**
- XXXVII. Marlo Adolfo Nardes – SIAPE 1090942 - **Equipe de Contagem**
- XXXVIII. Gustavo Fagundes da Silveira – SIAPE nº 2241397 - **Equipe de Fiscalização**
- XXXIX. Tânia Cristina Gomes Bakargy – SIAPE nº 2188791 - **Equipe de Fiscalização**
- XL. Nivi Daiana Barbosa Costa – SIAPE nº 2235348 - **Equipe Multidisciplinar**
- XLI. Ruth Pires Ferreira da Costa – SIAPE nº 2224969 - **Equipe Multidisciplinar**
- XLII. Alexandre Duarte da Silva – SIAPE nº 2224500 - **Equipe Multidisciplinar**
- XLIII. Neiva Letícia Machado – SIAPE nº 2232340 - **Equipe Multidisciplinar**
- XLIV. Carolina Marlien Paniago da Costa Finotti – SIAPE nº 2249694 - **Equipe Multidisciplinar**
- XLV. Maira Grasiela Casarin – SIAPE nº 1435760 - **Equipe Multidisciplinar**
- XLVI. Milton Marques – SIAPE nº 2203485 - **Equipe Multidisciplinar**
- XLVII. Christian Ferraz Pinto Pacheco – SIAPE nº 2213459 - **Equipe Multidisciplinar**

Art. 4º Das atribuições:

I. COMPETE AO PRESIDENTE DA COMISSÃO E AOS COORDENADORES DE ÁREA:

- A - Planejar e coordenar a realização do inventário;
- B - Solicitar a publicação do cronograma do inventário no boletim de serviço;
- C - Selecionar colaboradores da instituição, em número suficiente, para compor as equipes de inventário;
- D - Coordenar o trabalho das equipes durante a realização do inventário;
- E - Decidir sobre a necessidade de recontagem de materiais, em conjunto com a equipe de fiscalização;

F - Dirimir as dúvidas das equipes no transcorrer da atividade de inventário;

G - Observar se as contagens estão sendo realizadas de maneira adequada, principalmente quanto à proibição de consulta às fichas de controle do quantitativo dos materiais pelas equipes;

H - Deliberar junto à equipe de fiscalização a liberação de materiais durante a realização do inventário, procedendo aos registros necessários;

I - Antecipar a organização dos estoques de modo que facilite o levantamento e a contagem física do material.

J - Divulgar e prestar os esclarecimentos aos colaboradores envolvidos no inventário, difundir informações para aprimorar o desenvolvimento dos trabalhos e providenciar os treinamentos para o bom desenvolvimento das atividades.

II. COMPETE A EQUIPE DE CONTAGEM:

A - Apresentar-se na data e local previamente definidos pelo Coordenador de Área, sob pena de apuração de responsabilidade;

B - Não ausentar-se do local de realização do inventário sem autorização do Coordenador de Área;

C - Receber da equipe multidisciplinar as listas de materiais em estoque sem as informações de saldo;

D - Proceder a contagem dos itens sob a supervisão dos Coordenadores de Área;

E - Registrar de modo adequado as informações obtidas, evitando rasuras e registros ilegíveis;

F - Assinar as respectivas listas produzidas;

G - Cumprir as ordens recebidas do Coordenador de Área e do Presidente da Comissão.

III. COMPETE À EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:

A- Apresentar-se na data e local previamente definidos pelo Presidente da Comissão, sob pena de apuração de responsabilidade

B - Acompanhar as recontagens, quando for necessário, juntamente com o presidente da comissão e/ou coordenadores de áreas;

C - Verificar a conformidade da realização do inventário de acordo com as normas contábeis vigentes;

D - Decidir, de comum acordo com o presidente da comissão e/ou os coordenadores de área, sobre situações especiais que vierem a surgir no decorrer dos trabalhos;

E - Fazer a verificação dos apontamentos indicados pela equipe de contagem e os valores digitados pela equipe multidisciplinar;

F - Auxiliar a comissão quanto às dúvidas durante o processo de inventário;

G - Assinar a lista de contagem após a sua conferência.

IV. COMPETE À EQUIPE MULTIDISCIPLINAR:

A - Apresentar-se na data e local previamente definidos pelo Presidente da Comissão, sob pena de apuração de responsabilidade;

B - Emitir as listas de materiais em estoque sem as informações de saldo, para que seja disponibilizada à equipe de contagem;

C - Emitir lista completa de materiais em estoque, contendo o descritivo e as informações de saldo para apoiar as decisões do presidente e/ou coordenadores de áreas quanto à necessidade de recontagem pela equipe de contagem;

D - Consolidar as informações apuradas durante o processo de contagem e recontagem;

E - Apoiar os coordenadores de área na execução das tarefas de realização do inventário;

F - Providenciar os recursos necessários para a realização do inventário.

Art. 5º Dos documentos do inventário: Ao final dos trabalhos será apresentado o Relatório Final de Inventário de Estoque, o qual deverá ser assinado pelo presidente da comissão, coordenadores de área e pelo gerente administrativo devendo conter os seguintes documentos:

I. Portaria de designação;

II. As listas de contagens contendo os itens de estoque evidenciados, incluindo as listas sem efeito;

III. As listas de conciliação contendo os quantitativos apurados durante as contagens;

IV. Relatório de variação de estoque, contendo os itens com quantidade diferente de zero, entre os saldos inventariados e a base fornecida pelo sistema, de modo a apontar as sobras e faltas de materiais e os ajustes realizados nos sistemas de controle da unidade e no SIAFI;

V. Relatórios analítico e sintético do inventário.

Art. 6º O trabalho da comissão inicia na data da publicação desta portaria e a conclusão dos trabalhos deverá ser feita até o dia **09/11/2018**.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e poder legal após publicação no Boletim Oficial da EBSERH.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 299, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, conforme Portaria SEI nº 5, de 02 de outubro de 2017, no Boletim de Serviço nº 318, de 02 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso IV do art. 2º da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da equipe de planejamento da contratação de serviços de apoio administrativo no âmbito deste Humap-UFMS, designada pela Portaria SEI nº 258, de 12 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 210, de 17 de setembro de 2018, ante as razões apresentadas através do Memorando - SEI nº 10/2018/UPLAN/SUPRIN/HUMAP-UFMS-EBSERH;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 18 de outubro de 2018.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Retificação de 09 de outubro de 2018.

Na Portaria nº 288, de 03 de outubro de 2018, publicada no Boletim nº214 de 03 de outubro de 2018, no Art. II, letra a), substituir a tabela do Resultado da Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – HUMAP-UFMS que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiquidade, em 2018.

Ordem	Matrícula	Nível atual	Nível progredido
1	2137572	T36101	T36102
2	2188813	T36101	T36102
3	2188695	T40101	T40102
4	2188609	T36101	T36102
5	2203597	T36101	T36102
6	2224793	T36101	T36102
7	2224797	T36101	T36102
8	2224884	T36101	T36102
9	2224853	T36101	T36102
10	2232273	T36101	T36102
11	2232845	T36101	T36102
12	2232373	M40101	M40102
13	2237821	T40101	T40102
14	2237808	T36101	T36102
15	2237863	T40101	T40102
16	2237817	T36101	T36102
17	2241521	T36101	T36102
18	2241504	T36101	T36102
19	2241476	T36101	T36102
20	2241364	T36101	T36102
21	2254022	T36101	T36102
22	2259393	T36101	T36102
23	2259430	T36101	T36102
24	1938354	T36101	T36102

25	2259397	T24101	T24102
26	2275235	T36101	T36102
27	2276409	M40101	M40102
28	2275179	T36101	T36102
29	2275262	T36101	T36102
30	2129544	T36102	T36103
31	2129140	T36102	T36103
32	2188623	T24102	T24103
33	2188777	T36102	T36103
34	2188846	T36102	T36103
35	2188654	T36102	T36103

RETIFICAÇÃO

Retificação de 09 de outubro de 2018.

Na Portaria nº 12, de 08 de outubro de 2018, publicada no Boletim nº 215 de 08 de outubro de 2018, acrescentar no Art. 1º:

Relação de pré-projetos reprovados, pois não cumpriram o parágrafo I do item 8 do edital 01/2018 de 03 de agosto de 2018, do Processo de Seleção para Participação dos Empregados do HUMAP-UFMS no Programa de Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, modalidade livre escolha.

COLABORADOR	PRÉ-PROJETOS REPROVADOS	DISPENSA
2215316	Correlação da biopsia endomiocárdica e ressonância magnética cardíaca como método diagnóstico precoce de detecção de enxerto dos receptores de transplante cardíaco	Doutorado/ integral
1137465	Construção e validação da escala de autoeficácia para famílias das crianças portadoras de doença renal crônica	Mestrado/ parcial
2237763	Construção de um material informativo para famílias de crianças/adolescentes em tratamento quimioterápico	Mestrado/ parcial